

EDITAL Nº 067 de 30 de abril de 2016

2º SEMESTRE 2016

VESTIBULAR - CURSOS SUPERIORES

Campus Arcos: Av. Juscelino Kubitschek 485 - Bairro Distrito Industrial II - Arcos - MG

Fone: (37) 98412-9468

Campus Bambuí: Fazenda Varginha Rodovia - Bambuí/Medeiros - Km 05 - Bambuí - MG

Fone: (37) 3431-4974

Campus Congonhas: Av. Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – MG

Fone: (31) 3731-8135

Campus Governador Valadares: Av. Minas Gerais, 5189 – Bairro Ouro Verde – Gov. Valadares – MG

Fone: (33) 3272-5407 / 3272-5410

Campus Ouro Preto: Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - Ouro Preto - MG -

Pavilhão Inconfidentes - Fone: (31) 3559-2156 / 3559-2163

Campus Ribeirão das Neves: Rua Taiobeiras, 169 – Bairro Sevilha B (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – MG

Fone: (31) 3627-2300





2º VESTIBULAR DE 2016 PARA CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Kleber Gonçalves Glória no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do presente Edital de nº 067 para o 2º VESTIBULAR de 2016 do IFMG para os Cursos Superiores na modalidade Presencial. **As inscrições estarão abertas no período de 01/05/2016 a 06/06/2016.** O número total de vagas a serem ofertadas é de 268 (duzentas e sessenta e oito) vagas, distribuídas nos *campi* Arcos, Bambuí, Congonhas, Governador Valadares, Ouro Preto e Ribeirão das Neves.

1 - DO VESTIBULAR

1.1 − O 2º Vestibular de 2016 do IFMG tem o objetivo de selecionar candidatos inscritos no processo e classificá-los por nota, para a matrícula e o ingresso de novos alunos dos Cursos Superiores Presenciais do IFMG. As provas **OBJETIVAS** e de **REDAÇÃO** acontecerão em apenas um dia e em duas etapas, abrangendo os conteúdos de disciplinas do Ensino Médio. O 2º Vestibular de 2016 será organizado pela Comissão Permanente do Vestibular e Vestibular — COPEVES IFMG.

QUADRO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
25/04/2016	Publicação do edital de Isenção.
01/05/2016 a 20/05/2016	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
30/04/2016	Publicação do edital 2º Vestibular de 2016 do IFMG.
01/05/2016 a 06/06/2016	Período de inscrições, <i>impressão do comprovante provisório de inscrição</i> e boleto bancário para pagamento da inscrição.
01/05/2016 a 06/06/2016	Período para correção e/ou alteração de dados da inscrição.
25/05/2016	Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.
07/06/2016	Data limite para pagamento inscrição.
27/06/2016	Obtenção do comprovante definitivo de inscrição.
03/07/2016	Aplicação das provas.
04/07/2016	Publicação do gabarito provisório e das provas resolvidas.
05/07/2016 a 06/07/2016	Prazo para envio de recursos relativos às questões da prova e do gabarito.
11/07/2016	Divulgação do gabarito final, ou seja, pós-julgamento dos recursos.
13/07/2016	Resultado preliminar das notas das redações.
18/07/2016	Divulgação do resultado final – Realização da 1ª chamada
25/07/2016 a 26/07/2016	Matrícula de 1ª Chamada
29/07/2016	Realização da 2ª Chamada.
04/08/2016 e 05/08/2016	Matrícula de 2ª Chamada.





2 – DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS

2.1 – O candidato, ao se inscrever no 2º Vestibular de 2016 do IFMG, deverá optar pelo Campus, curso e turno para os quais deseja concorrer de acordo com o **QUADRO II.**

QUADRO II - CURSOS SUPERIORES POR CAMPUS, VAGAS E COTAS

NOME DO CURSO DURAÇÃO ANOS TURNO IFMG SISU TOTAL AC 1A 1B 2A BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA DURAÇÃO ANOS TURNO TURNO NOME DO CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA DURAÇÃO ANOS TURNO TURNO ANOS TURNO TOTAL AC 1A 1B 2ª TOTAL AC	2B 2 AFs 2B 2
BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA SINTEGRAL SINTEGRAL SINTEGRAL SISU TOTAL AC 1A 1B 2A 1B 2A 1DURAÇÃO ANOS TURNO ANOS BACHARELADO EM AGRONOMIA TURNO ANOS TURNO ANOS BACHARELADO EM AGRONOMIA TURNO ANOS TOTAL AC	2 AFs 2B 2
MECÂNICA 5 INTEGRAL 25 25 50 12 4 3 4 CAMPUS BAMBUÍ NOME DO CURSO DURAÇÃO ANOS TURNO IFMG VAGAS V	AFs 2B 2
NOME DO CURSO ANOS TURNO IFMG SISU TOTAL AC 1A 1B 2ª TOTAL CAMPUS CONGONHAS DURAÇÃO ANOS TURNO IFMG SISU TOTAL TOTAL AC TOTAL AC TOTAL	2B 2
NOME DO CURSO ANOS TURNO IFMG SISU TOTAL AC 1A 1B 2ª BACHARELADO EM AGRONOMIA 4,5 INTEGRAL 20 20 40 10 3 2 3 CAMPUS CONGONHAS	2B 2
BACHARELADO EM AGRONOMIA 4,5 INTEGRAL 20 20 40 10 3 2 3 CAMPUS CONGONHAS	2
CAMPUS CONGONHAS DURAÇÃO VAGAS VAGAS VAGAS VAGAS VAGAS COTAS.	
DURAÇÃO VAGAS VAGAS VAGAS VAGAS VAGAS VAGAS COTAS	AFs
DURAÇÃO VAGAS VAGAS VAGAS VAGAS COTAS	AFs
NOME DO CURSO TURNO VAGAS VAGAS VAGAS VAGAS COTAS	
ANOS IFMG SISU TOTAL AC 1A 1B 2A	2B
BACHARELADO EM ENGENHARIA 5 VESPERTINO 16 16 32 8 3 1 3	1
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES	
NOME DO CURSO DURAÇÃO ANOS TURNO IFMG SISU TOTAL AC 1A 1B 2A	AFs 2B
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 5 VESPERTINO 10 10 20 5 2 1 2	0
TECNÓLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL 2 VESPERTINO 10 10 20 5 2 1 2	0
CAMPUS OURO PRETO	
NOME DO CURSO DURAÇÃO TURNO VAGAS VAGAS	AFs
ANOS IFMG SISU TOTAL AC 1A 1B 2A	2B
TECNÓLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE 3 NOTURNO 18 18 36 9 3 2 3	1
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES	
NOME DO CURSO DURAÇÃO TURNO VAGAS VAGAS	AFs
ANOS IFMG SISU TOTAL AC 1A 1B 2A	2B
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS 2,5 NOTURNO* 18 17 35 9 3 2 3	1
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO 4 MATUTINO* 18 17 35 9 3 2 3	1

* - CURSOS COM AULAS AOS SÁBADOS.

Atenção! Os cursos de Governador Valadares não possuem vagas para a cota AF2B – apenas estudante de escola pública.

3 – REQUISITO BÁSICO

3.1 – O candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que estejam em dependência em disciplina do Ensino Médio.





4 - DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA - COTAS (AFs)

- 4.1 Em atendimento à *Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012*, regulamentada pelo *Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012* e à *Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 18 de 11 de outubro de 2012*, fica estabelecido para este Edital do IFMG que do total de vagas ofertadas:
 - **4.1.1 50%** (cinquenta por cento ou seja, a metade) das vagas serão reservadas à inclusão social, através de **ações afirmativas e de acordo com as modalidades** (**AF1A AF1B AF2A AF2B**). O candidato deve ter cursado **INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO** em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Ensino Médio Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, respeitando-se a proporção mínima de autodeclarados pretos, pardos e indígenas do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o estado de Minas Gerais. (53,7% total dividido em: 9,2% de pretos, 44,3% de pardos e 0,2% de indígenas). **QUADRO II.**
 - 4.1.2 NÃO PODERÁ CONCORRER às vagas de cotas o candidato que tenha cursado, em algum momento, parte do ensino médio em escolas particulares, ainda QUE TENHA SIDO BOLSISTA PARCIAL OU INTEGRAL.
 - **4.1.3** As outras **50%** (cinquenta por cento ou seja, a metade) das vagas, serão destinados à modalidade ampla concorrência (AC).
- **4.2** A distribuição das vagas reservadas aos cotistas Ações Afirmativas (**AFs**) será feita em quatro grupos de modalidades, para estudantes que tenham **CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS** e, enquadram em uma das situações relacionadas a seguir. **Veja o QUADRO III.**
 - AF1A Egresso de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena e com Renda Familiar Bruta <u>IGUAL OU MENOR</u> a 1,5 (um vírgula cinco) Salários Mínimos *Per Capita** Familiar* (atualmente R\$ 1.320,00 Um mil trezentos e vinte reais).
 - AF1B Egresso de Escola Pública, <u>NÃO</u> Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena e com Renda Familiar Bruta <u>IGUAL OU MENOR</u> a 1,5 (um vírgula cinco) Salários Mínimo *Per Capita** Familiar* (atualmente R\$ 1.320,00 Um mil trezentos e vinte reais).
 - AF2A Egresso de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena e com Renda Familiar Bruta MAIOR que 1,5 (um vírgula cinco) Salários Mínimos *Per Capita** Familiar* (atualmente R\$ 1.320,00 Um mil trezentos e vinte reais).
 - AF2B Egresso de Escola Pública, <u>NÃO</u> Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena e com Renda Familiar Bruta <u>MAIOR</u> que 1,5 (um vírgula cinco) Salários Mínimos *Per Capita** Familiar* (atualmente R\$ 1.320,00 Um mil trezentos e vinte reais).

QUADRO III – AS MODALIDADES DE COTAS E SEUS GRUPOS

MODALIDADES DAS COTAS	EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA	RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO.	AUTODECLARADO NEGRO, PARDO OU INDÍGENA
AF1A	X	X	Х
AF1B	X	X	
AF2A	X		X
AF2B	X		

^{**} Per Capita Familiar significa por membro da família que moram na mesma residência.





4.3 – No ato da inscrição, o candidato deverá optar se concorrerá às vagas da modalidade reserva de cotas, (vaga de ação afirmativa (**AFs**)) ou se concorrerá às vagas da modalidade ampla concorrência (**AC**).

Essa escolha não poderá ser alterada após o término das inscrições, dia 06/06/2016, por isso, ao terminar a inscrição, o candidato deve imprimir o comprovante provisório, conferindo os dados nele apresentados. Caso encontre qualquer erro, para a sua correção, o candidato deverá, o mais breve possível, entrar em contato com a Copeves, através do e-mail copeves@ifmg.edu.br.

- **4.4** O candidato que optar pelo sistema de cotas nas modalidades **AF1A**, **AF1B**, **AF2A**, **AF2B** definidas neste edital, terá sua nota classificada normalmente, ou seja, cotistas serão classificados por mérito de notas em ordem decrescente da maior para a menor. Serão preenchidas primeiramente as vagas das modalidades de cotas **AF1A**, **AF1B**, **AF2A**, **AF2B**. Candidato que se inscreveu e optou pela modalidade **AF1A**, concorrerá por nota somente com candidatos que se inscreveram para **AF1A**, ocorrendo o mesmo com as demais cotas, **AF1B** com **AF1B**, **AF2A** com **AF2A** e **AF2B** com **AF2B**. Após o preenchimento, nova classificação por nota será realizada para preenchimento das vagas de ampla concorrência, com os candidatos que obtiveram maior nota independente da modalidade escolhida, ou seja, concorrem a essas vagas **todas as modalidades AC**, **AF1A**, **AF1B**, **AF2A**, **AF2B**.
- **4.5** As vagas da modalidade de ampla concorrência (AC) serão destinadas a **todos os candidatos independentemente de onde estudaram o Ensino Médio**, se em escolas particulares ou escolas públicas. Essas vagas são destinadas a candidatos que se classificam por mérito de nota, ou seja, tiveram as notas mais altas e conseguiram ficar em melhores colocações entre as vagas ofertadas.
- **4.6** Caso existam vagas destinadas às modalidades do sistema de reserva de cotas e que não sejam preenchidas, conforme *Portaria Normativa nº 18 do MEC*, *de 11 de outubro de 2012*, essas vagas irão para a modalidade de ampla concorrência.
- 4.7 O candidato cotista deverá apresentar no ato da matricula a documentação exigida na sua modalidade de inscrição, independente de ter sido convocado para vaga de outra modalidade de ação afirmativa.
- 4.8 O candidato que ocupar uma vaga de ampla concorrência, independente de ser cotista, deverá apresentar a documentação exigida para a vaga de ampla concorrência.

5 - DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** Antes de efetuar sua inscrição, o candidato ou seu representante legal, **DEVERÁ LER ATENTAMENTE** este EDITAL, seus anexos e possíveis retificações, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no 2º VESTIBULAR DE 2016 do IFMG.
- 5.2 As inscrições para o 2º VESTIBULAR DE 2016 DO IFMG estarão abertas a partir das 0h do dia 01/05/2016 até às 15h do dia 06/06/2016, e serão realizadas exclusivamente pela INTERNET no sitio http://www.ifmg.edu.br.
 - 5.3 Taxa de Inscrição R\$ 70,00 (setenta reais)
 - 5.3.1 Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida.
 - 5.3.2 Não terão suas inscrições confirmadas os candidatos que realizarem o pagamento com cheque(s), agendamento de pagamento em caixas eletrônicos, cartões de crédito, pagamento de valor menor que a taxa de inscrição (R\$ 70,00 setenta reais) ou pagamento após a data limite de 07 de junho de 2016.
 - **5.3.3. O** candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de boleto bancário (impresso após o término de sua inscrição), em qualquer agência bancária ou correspondente bancário. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em dinheiro ou débito em conta





corrente, devendo ser efetuado até o dia 07 de junho de 2016. O CANDIDATO DEVERÁ GUARDAR O SEU COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

- **5.3.4** A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo banco.
- 5.3.5 Problemas relativos ao não processamento do pagamento da taxa de inscrição deverão ser informados à COPEVES via e-mail copeves@ifmg.edu.br até às 17h do dia 10 de junho de 2016, anexando o comprovante de pagamento da taxa, juntamente com os dados da inscrição (número de inscrição, nome completo, CPF, curso e unidade para o qual se inscreveu) para que a situação seja verificada.
- 5.3.6 No caso de serem identificadas duas ou mais inscrições e/ou pagamentos de um mesmo candidato, será considerada válida a inscrição do último pagamento do boleto efetuado. <u>Não serão devolvidos os valores de taxas pagas de forma errada pelo candidato.</u>
- 5.3.7 A COPEVES não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados para a realização de inscrições via internet. O candidato deverá manter o comprovante de pagamento e o boleto para eventuais comprovações futuras.
- **5.3.8** Ao efetuar o pagamento o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o 2º Vestibular de 2016 do IFMG.
- **5.3.9** Em caso de cancelamento ou anulação do 2º Vestibular 2016 do IFMG pelo IFMG, o valor da taxa de inscrição será devolvido.

5.4 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Cadastro de pessoa física (CPF) PRÓPRIO ou protocolo provisório; não serão aceitos CPF e RG de terceiros, mesmo que de parentes ou responsáveis legais. Os candidatos que obtiveram a isenção da Taxa de Inscrição deverão utilizar o mesmo CPF para fazer a inscrição, com exceção dos candidatos estrangeiros, vide item 5.4.1.
- b) Carteira de Identidade (RG),
- c) Correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, deverá criar sua conta de e-mail.
 - **5.4.1** Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são: Carteira de Estrangeiro ou Passaporte visado.

6 - DOS PROCEDIMENTOS E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- **6.1** Antes de efetuar a inscrição o candidato ou responsável legal deve **LER** atentamente o **EDITAL** e documentos complementares. Ao candidato não caberá qualquer alegação sobre desconhecimento do conteúdo deste Edital e sobre as informações nele contidas como a Lei de Cotas ou Reserva de Vagas (**AFs**) ou qualquer outra regra do certame.
- **6.2** –A inscrição será realizada exclusivamente pela Internet. O candidato e/ou seu responsável legal deverá realizar seu cadastro no Portal de Inscrições do Candidato, através do sítio **http://www.ifmg.edu.br.**
- **6.3** Caso o candidato possua cadastro no Portal de Inscrições ou possua dados desatualizados em seu cadastro, deverá, primeiramente, resgatar sua senha pela opção "esqueci minha senha", que pedirá CPF, e-mail já cadastrado e data de nascimento. **Caso ainda assim não consiga resgatar a sua senha, o candidato deverá enviar e-mail para a COPEVES (copeves@ifmg.edu.br), solicitando a atualização dos dados, com seu nome completo, CPF, e-mail válido, data de nascimento e telefone.** O prazo máximo para resposta a estas solicitações é de 05 (cinco) dias úteis, quando serão respondidos todos os e-mails referentes a estas questões, desde que sejam enviados até as 12h dia **06/06/2016**.





- **6.4** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá cumprir **TODAS** as etapas e procedimentos obrigatórios do requerimento de inscrição, inclusive o questionário socioeconômico que o integra e, <u>imprimir o comprovante</u> <u>provisório de sua inscrição e o boleto de pagamento da taxa de inscrição</u>.
- **6.5 Os dados obtidos no questionário socioeconômico não fazem parte do requerimento de inscrição** e poderão ser utilizados para **fins estatísticos** ou assistenciais de acordo com o interesse da instituição.

6.6 – CANDIDATO DEFICIENTE E/OU COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS PERMANENTES OU PROVISÓRIAS

- **6.6.1** O candidato deficiente e/ou com necessidades específicas permanentes ou provisórias, no ato de sua inscrição, deverá especificar sua necessidade, em campo próprio do sistema de inscrição.
- **6.6.2** O candidato deficiente e/ou com necessidades específicas permanentes ou provisórias, deverá especificar sua necessidade e os recursos necessários para a realização das provas, através do preenchimento do **ANEXO I (FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS PERMANENTES OU PROVISÓRIAS).**
 - 6.6.3 O candidato deficiente e/ou com necessidades específicas permanentes ou provisórias deverá encaminhar para a COPEVES, via e-mail (copeves@ifmg.edu.br) ou pessoalmente na unidade ofertante do curso pleiteado, até o dia 06/06/2016, o ANEXO I (FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS PERMANENTES OU PROVISÓRIAS) e o ATESTADO MÉDICO OU LAUDO, datado, assinado e carimbado por um médico explicitando as condições necessárias para a realização da prova.
 - 6.6.3.1 Candidato com necessidades específicas adquiridas, após o período de inscrição, deverá encaminhar para a COPEVES, via e-mail (copeves@ifmg.edu.br) ou pessoalmente na unidade ofertante do curso pleiteado, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização das provas, o ANEXO I (FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS PERMANENTES OU PROVISÓRIAS) e o ATESTADO MÉDICO OU LAUDO, datado, assinado e carimbado por um médico explicitando as condições necessárias para a realização da prova.
- **6.6.4. Candidatos Canhotos, grávidas e obesos,** caso necessitem, poderão solicitar cadeira adaptada ou cadeira separada da carteira ao fiscal de sala, no dia, em horário antes do início da aplicação das provas.

6.7 – CANDIDATA LACTANTE

- **6.7.1.** A candidata lactante que necessitar amamentar, durante a realização das provas, poderá fazê-lo em sala reservada.
 - **6.7.2** A candidata lactante deverá, no ato de sua inscrição, preencher o **ANEXO II** (**ATENDIMENTO ESPECIAL PARA LACTANTES**) e encaminhá-lo para a Comissão Permanente de Vestibular (**COPEVES**), via e-mail (copeves@ifmg.edu.br) ou pessoalmente na unidade ofertante do curso pleiteado, até o dia <u>06/06/2016</u>.
 - **6.7.3** A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). Os acompanhantes deverão ficar todo o tempo sob supervisão de aplicadores em sala específica e devem cumprir todas as obrigações dos demais participantes previstas no edital, inclusive guardar o celular e eletrônicos no envelope porta objetos.
 - **6.7.4-** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um(a) fiscal. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e um(a) fiscal, sendo vedada a





permanência de babás ou qualquer outra pessoa que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

- 6.7.5 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 6.8 No ato da inscrição, o candidato deverá:
 - **6.8.1 -** Informar um endereço de e-mail válido;
 - **6.8.2** Preencher todo o requerimento de inscrição atentamente;
 - **6.8.3** Informar o curso para o qual irá concorrer e a cidade na qual deseja realizar suas provas, dentre as opções constantes no presente Edital e disponível no Portal de Inscrição do Candidato.
 - **6.8.4** O candidato deverá preencher os dados referentes ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano de 2015, se quiser utilizar essa nota no processo, lembrando que é opcional sua adesão. Deverá informar o número da inscrição e <u>somente serão válidos os dados do ano de 2015, desconsiderando a nota da Redação, que não será computada</u>. O candidato que não informar estes dados corretamente ou não informa-los não terá direito à utilização da nota do ENEM. <u>Se optar pelo ENEM, a nota do candidato será comparada à nota da prova do Vestibular do IFMG, que é OBRIGADO a realizar</u>. A maior nota, entre as duas, Enem (Prova Objetiva) e Vestibular IFMG (Prova Objetiva), será a nota adotada como resultado do Vestibular IFMG. Não serão comparadas notas de Redação. <u>Somente valerá a nota da Redação do Vestibular IFMG</u> que o candidato é OBRIGADO a realizar.
 - **6.8.5** Declarar se estudou e completou todo o Ensino Médio em escola pública (egresso de escola pública). Observe o **QUADRO III** antes de preencher, para fazê-lo corretamente.
 - **6.8.5.1** Lembrar-se de preencher juntos, se for o caso, as opções de baixa renda e a autodeclaração.
 - **6.8.6** Preencher o questionário socioeconômico;
 - 6.8.7 Imprimir o comprovante provisório de inscrição e o boleto para pagamento da Taxa de Inscrição. O comprovante deve ser verificado, pois é a sua inscrição. Se o candidato achar qualquer erro, IMEDIATAMENTE, deverá entrar em contato com a COPEVES (copeves@ifmg.edu.br), para as DEVIDAS correções. O candidato poderá ter a sua inscrição cancelada (se NÃO tiver efetuado o pagamento) ou corrigida (se TIVER efetuado pagamento). O prazo limite para a solicitação das correções e/ou alterações será até às 12h do dia 06/06/16. Não serão realizadas alterações após essa data e hora.
 - **6.8.8** Caso o candidato tenha fornecido, no ato da inscrição/cadastro, alguma informação incorreta ou queira atualizar seus dados básicos como endereço, telefones de contato ou e-mail, deverá entrar em contato com a Copeves, por meio do e-mail (copeves@ifmg.edu.br), fornecendo o seu Nome completo, CPF, Data de Nascimento, Número de Inscrição e informar os dados que deverão ser atualizados. O prazo limite para a solicitação será até às 12h do dia 06/06/2016.
 - 6.8.9 Não serão aceitas alterações de nenhuma espécie após o último dia de inscrição (06/06/2016).
 - **6.8.10** O número de CPF mais o e-mail e a sua senha (código de usuário gerado pelo sistema), deverão ser mantidos sob a guarda do candidato e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, geração de 2ª via de boleto para pagamento da taxa de inscrição e obtenção do comprovante permanente às vésperas da prova..
 - **6.8.11** A senha do candidato é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato.





6.8.12 – O interessado em se inscrever no 2º Vestibular de 2016 para os cursos de GRADUAÇÃO PRESENCIAIS do IFMG que não possuir acesso facilitado à Internet, poderá procurar um dos seguintes *campi*, nos endereços e horários de atendimento constantes no QUADRO IV.

6.8.13 – O CANDIDATO que optar por realizar sua inscrição em um dos locais relacionados no **QUADRO IV SERÁ RESPONSÁVEL** por todo o preenchimento da inscrição e pelas informações prestadas, ressaltando-se que <u>os campi</u> <u>não irão disponibilizar funcionários para lhe auxiliar ou para a realização das inscrições.</u>

QUADRO IV – ENDEREÇOS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO NOS CAMPI

CAMPUS ARCOS

SECRETARIA ACADÊMICA

Av. Juscelino Kubitschek 485 - Bairro Distrito Industrial II - Arcos - MG - CEP: 35.588-000

Telefone: (37) 98412-9468 / 99496-5954

Horário de atendimento presencial: Dias úteis, das 08h às 17h

Endereço eletrônico: copeves.arcos@ifmg.edu.br

CAMPUS BAMBUÍ

SECRETARIA ACADÊMICA

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, km 05 – Bambuí – MG – CEP: 38.900-000

Telefone: (37) 3431-4974

Horário de atendimento presencial: Dias úteis, das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30

Endereço eletrônico: copeves.bambui@ifmg.edu.br

CAMPUS CONGONHAS

SECRETARIA ACADÊMICA

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – MG – CEP 36415-000

Telefone: (31) 3731-8135 / 3731-8137 / 3731-8138

Horário de atendimento presencial: Dias úteis, das 08h às 11h e de 13h às 20h

Endereço eletrônico: copeves.congonhas@ifmg.edu.br

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

SECRETARIA ACADÊMICA

Avenida Minas Gerais, nº 5.189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares - MG - CEP: 35.057-760

Telefone: (33) 3272-5404

Horário de atendimento presencial: Dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 20h

Endereço eletrônico: copeves.gv@ifmg.edu.br

CAMPUS OURO PRETO

SECRETARIA ACADÊMICA – SETOR DE PROTOCOLO DO IFMG

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP 35400-000

Telefone: (31) 3559-2181

Horário de atendimento presencial: Dias úteis, das 08h às 21h

Endereço eletrônico: copeves.op@ifmg.edu.br

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA ACADÊMICA

Rua Taiobeiras, 169 – Bairro Sevilha B (2ª seção) – Ribeirão das Neves – MG – CEP: 33.880-630

Telefone: (31) 3627-4038 / 3627-2300

Horário de atendimento presencial: Dias úteis, das 14h às 20h

Endereço eletrônico: copeves.neves@ifmg.edu.br





7 – ISENTOS DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção da TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO (NEGADO) deverão IMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO até o dia 06/06/2016 e efetuar o pagamento até o dia 07/06/2016. Os que não fizerem o pagamento, não poderão participar do Vestibular.
- 7.2 Os candidatos que tiverem seu PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO (ACEITO) deverão IMPRIMIR O COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO, a partir do dia 27 de junho de 2016, e conferir os dados. Neste caso, NÃO será necessário efetuar qualquer pagamento.

8 - CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO - COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

- 8.1 O candidato deverá verificar, no Portal do Candidato www.ifmg.edu.br, a PARTIR DO DIA 27 DE JUNHO DE 2016, se SUA INSCRIÇÃO FOI CONFIRMADA, deverá IMPRIMIR O COMPROVANTE DEFINITIVO de inscrição, através do Portal de Inscrição do candidato e conferir os dados. O IFMG NÃO ENVIARÁ NENHUMA CORRESPONDÊNCIA OU E-MAIL COM O COMPROVANTE DEFINITIVO. É DE INTEIRA E TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO EMITIR TAL DOCUMENTO.
- 8.2 Caso haja alguma eventualidade, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPEVES pelo endereço eletrônico copeves@ifmg.edu.br até às 15h00 do dia 30 de junho de 2016. A COPEVES não se responsabilizará por contatos realizados após as 16h do dia 01/07/2016.
- **8.3** A COPEVES recomenda a <u>impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição</u> até o dia 30 de junho e não se responsabiliza por eventuais problemas de impressão e/ou dados incorretos constantes no mesmo.
- 8.4 O candidato deverá apresentar no dia da prova o comprovante definitivo de inscrição juntamente com um documento oficial de identificação original com foto.
- 8.5 São considerados documentos oficiais válidos: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação CNH (modelo com foto e dentro do prazo de validade), Passaporte (dentro do prazo de validade), Certificado de Reservista ou Carteira Profissional.
- 8.6 NÃO SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DA PROVA aos candidatos que comparecerem com CPF, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto (Modelo Antigo), Carteira de Estudante, Crachá, Carteiras Funcionais sem valor de Identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como cópia autenticada ou não, ou qualquer outro documento fora dos citados anteriormente no item 8.5.
- 8.7 Na hipótese de perda ou roubo do documento original, o candidato deverá apresentar registro de ocorrência em órgão policial B.O. (Boletim de Ocorrência), desde que a data da ocorrência não ultrapasse 30 dias da data das provas. No dia da prova, será tirada uma fotocópia que será anexada ao gabarito do candidato.
- 8.8 O candidato somente poderá realizar as provas no local indicado no ato de sua inscrição e que consta no comprovante definitivo de inscrição.
- 9 ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS SUPERIORES PESENCIAIS.

9.1 - DAS PROVAS

- **9.1.1** Será realizada uma prova de conhecimentos gerais, composta por 15 (quinze) questões de Linguagens e Códigos, 10 (dez) questões de Ciências Humanas e 25 (vinte e cinco) questões de Ciências da Natureza e Matemática, totalizando 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada e uma prova de redação.
- **9.1.2** Cada questão de múltipla escolha possui o valor de 2 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.





- **9.1.3** A referência para a elaboração da prova de conhecimentos gerais será aquela preconizada nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Os **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS** de cada prova estão relacionados no **ANEXO IX** deste Edital.
- **9.1.4 -** O candidato que obtiver nota zero em uma das Áreas de Saber estará automaticamente eliminado do 2º Vestibular de 2016 para os Cursos Superiores Presenciais.
- 9.1.5 As provas serão aplicadas nos seguintes municípios: Arcos, Bambuí, Congonhas, Governador Valadares, Ouro Preto e Ribeirão das Neves.
- **9.1.6** Para efeito de distribuição das questões de conhecimentos gerais serão considerados os critérios constantes no **QUADRO V QUESTÕES POR DISCIPLINA E ÁREAS DO SABER.**

QUADRO V - QUESTÕES POR DISCIPLINA E ÁREAS DO SABER.

Área de Saber	Disciplina	Número de Questões				
	Língua Portuguesa	5				
Linguagens e Códigos	Literatura Brasileira	5				
	Língua Estrangeira (Inglês)	5				
Ciências Humanas	História	5				
Ciencias numanas	Geografia	5				
	Química	6				
Ciências da Natureza e	Física	6				
Matemática	Biologia	6				
	Matemática	7				
Literatura Brasileira - Obra: A Normalista do autor Adolfo Caminha						

9.2 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **9.2.1** A Classificação Final dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova de conhecimentos gerais até o limite das vagas oferecidas no curso.
- **9.2.2** Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:
 - a) Maior nota na área de Linguagens e Códigos;
 - b) Maior nota na área de Ciências da Natureza e Matemática;
 - c) Maior nota na área de Ciências Humanas;
 - d) Maior nota de redação;
 - e) Maior idade, levando-se em conta dia, mês e ano de nascimento.

9.2.3 – DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

9.2.3.1 - Para fins de pré-classificação dos candidatos, será observada a ordem decrescente da nota obtida nas provas de conhecimentos gerais ou nota do ENEM (a que for maior). Serão corrigidas as provas de redação apenas dos candidatos considerados





pré-classificados. Os demais candidatos serão considerados eliminados do 2º Vestibular de 2016 do IFMG e não terão suas provas de redação corrigidas.

- **9.2.3.2 Serão considerados pré-classificados** os candidatos classificados, em ordem decrescente, a partir do total de pontos obtidos nas provas de conhecimentos gerais ou nota do ENEM (a que for maior), com base na relação de 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas independente das modalidades (Ação Afirmativa ou Ampla Concorrência) dos candidatos inscritos.
- **9.2.3.3** Em caso de empate na última classificação, serão pré-classificados todos os candidatos que obtiverem a mesma pontuação nas provas de conhecimentos gerais do último classificado dentro da relação acima citada (três vezes o número de vagas oferecidas para o curso a que eles estiverem concorrendo). Os demais candidatos serão considerados eliminados do 2º Vestibular de 2016 do IFMG e não terão suas provas de redação corrigidas.
- **9.2.3.4** A lista com os candidatos pré-classificados para correção da prova de redação será disponibilizada a **partir das 13h do dia 13 de julho de 2016**, no endereço eletrônico **http://www.ifmg.edu.br/vestibular**.
- **9.2.4** Somente o **RESULTADO FINAL** confere expectativa de direito de vaga ao candidato e aos procedimentos de matrícula, desde que observados a documentação exigida para matrícula e demais itens deste edital.
- **9.2.5 Após 6 (seis) meses da homologação do Resultado Final**, a COPEVES dará a destinação que lhe convier às folhas de respostas e aos achados e perdidos.
- 9.2.6 A nota final atribuída ao candidato será definida da seguinte forma:
 - a) Pela soma entre a nota da prova de conhecimentos gerais e a nota da redação do vestibular (apenas para os candidatos que foram pré-classificados para correção da redação).
 - b) Ou pela soma entre a nota obtida no ENEM 2015, desde que ela seja maior que a nota da prova de conhecimentos gerais do vestibular IFMG e o candidato tenha feito a opção de utilizá-la, e a nota da redação do vestibular (apenas para os candidatos que foram pré-classificados para correção da redação).
- **9.2.7** Como a distribuição dos pontos nas provas do ENEM é diferente da distribuição de pontos utilizada neste Vestibular, será adotada a seguinte fórmula para conversão do total de pontos obtidos no ENEM:

$$Nota_{Enem} = \frac{Nota \ CN + Nota \ CH + Nota \ LC + Nota \ Mat}{40}$$

Sendo:

CN = Ciências da Natureza

CH = Ciências Humanas

LC = Linguagens e Códigos

Mat = Matemática

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1 O preenchimento das vagas será realizado da seguinte maneira:
 - **10.1.1** Primeiramente, as vagas serão preenchidas, por curso e turno, segundo a ordem de classificação decrescente, de acordo com a nota final atribuída ao candidato, assegurando-se o





preenchimento do número mínimo de vagas para aquele curso e turno, dentro de cada um dos seguintes grupos:

- **10.1.1.1** Vagas da modalidade AF1A Destinadas a candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salários mínimos per capita que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas Grupo de Ação Afirmativa 1A AF1A;
- **10.1.1.2** Vagas da modalidade AF1B Destinadas a candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salários mínimos per capita que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas -Grupo de Ação Afirmativa 1B AF1B;
- **10.1.1.3** Vagas da modalidade AF2A Destinadas a candidatos egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos per capita que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas Grupo de Ação Afirmativa 2A AF2A;
- **10.1.1.4** Vagas da modalidade AF2B Destinadas a candidatos egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos per capita que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas Grupo de Ação Afirmativa 2B AF2B.
- **10.1.2** Após o preenchimento das vagas das modalidades das cotas, é realizada nova classificação por mérito de nota. Dessa classificação serão preenchidas as seguintes vagas:
 - **10.1.2.1** As vagas da modalidade de Ampla Concorrência **(AC)** serão preenchidas de acordo com as notas. **TODOS** os inscritos concorrem a essas vagas, independentemente de serem cotistas ou não cotistas. Aqui a maior nota é determinante para o preenchimento das vagas.
- **10.1.3** Assegurado o preenchimento do número mínimo de vagas reservadas, por modalidade, curso e turno, o preenchimento das vagas restantes referentes a cada modalidade, curso e turno passará a ser feito mediante classificação geral decrescente, de acordo com a nota final atribuída ao candidato, independente do grupo a que este candidato pertença para (AC) e restrito as (AFs) de cada modalidade.

11 - DO NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **11.1** No caso de não preenchimento das vagas reservadas a um grupo de Ações Afirmativas (cotas), aquelas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos da forma descrita abaixo:
- **11.2** As vagas remanescentes reservadas para o grupo de candidatos da Ação Afirmativa 1A AF1A serão ofertadas, pela ordem:
 - 11.2.1 Aos candidatos do grupo Ação Afirmativa 1B AF1B; e
 - **11.2.2** Restando vagas, estas serão ofertadas prioritariamente aos candidatos do grupo de Ação Afirmativa 2A AF2A, e posteriormente aos candidatos do grupo de Ação Afirmativa 2B AF2B.

$AF1A \Rightarrow AF1B \Rightarrow AF2A \Rightarrow AF2B \Rightarrow AC$

- **11.3** As vagas remanescentes reservadas aos candidatos do grupo de Ação Afirmativa 1B AF1B serão ofertadas, pela ordem:
 - 11.3.1 Aos candidatos do grupo Ação Afirmativa 1A AF1A; e





11.3.2 - Restando vagas, estas serão ofertadas prioritariamente aos candidatos do grupo de Ação Afirmativa 2A – AF2A, e posteriormente aos candidatos do grupo de Ação Afirmativa 2B – AF2B.

AF1B ⇒ AF1A ⇒ AF2A ⇒ AF2B ⇒ AC

- **11.4** As vagas remanescentes reservadas aos candidatos do grupo de Ação Afirmativa 2A AF2A serão ofertadas, pela ordem:
 - 11.4.1 Aos candidatos do grupo Ação Afirmativa 2B AF2B; e
 - **11.4.2** Restando vagas, estas serão ofertadas prioritariamente aos candidatos do grupo de Ação Afirmativa 1A AF1A, e posteriormente aos candidatos do grupo de Ação Afirmativa 1B AF1B.

$AF2A \Rightarrow AF2B \Rightarrow AF1A \Rightarrow AF1B \Rightarrow AC$

- **11.5** As vagas remanescentes reservadas ao grupo de candidatos da Ação Afirmativa 2B AF2B serão ofertadas, pela ordem:
 - 11.5.1 Aos candidatos do grupo Ação Afirmativa 2A AF2A; e
 - **11.5.2** Restando vagas, estas serão ofertadas prioritariamente aos candidatos do grupo da Ação Afirmativa 1A AF1A, e posteriormente aos candidatos do grupo de Ação Afirmativa 1B AF1B.

$AF2B \Rightarrow AF2A \Rightarrow AF1A \Rightarrow AF1B \Rightarrow AC$

- **11.6** As vagas que restarem e que não tiverem cotistas para ocupá-las serão ofertadas aos candidatos do grupo de Ampla Ocorrência.
- **11.7** No caso de não preenchimento das vagas do grupo Ampla Concorrência, as mesmas serão ofertadas aos grupos de Ação Afirmativa através da seguinte ordem de prioridade: AF1A, AF1B, AF2A e por fim, AF2B.

$AC \Rightarrow AF1A \Rightarrow AF1B \Rightarrow AF2A \Rightarrow AF2B$

12 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS

- 12-1 As provas do 2º Vestibular de 2016 do IFMG para os Cursos Superiores Presenciais serão realizadas no dia 03 de julho de 2016, com início às 14h, e término às 18h.
- 12.2 As provas serão realizadas nas localidades do Estado de Minas Gerais onde estão instalados os Campus do IFMG: Arcos, Bambuí, Congonhas, Governador Valadares, Ouro Preto e Ribeirão das Neves.
- **12.3** O endereço completo será disponibilizado no Comprovante Definitivo de Inscrição, que deverá ser impresso pelo candidato a **partir do dia 27 de junho de 2016**, no Portal de Inscrição do Candidato.
- **12.4** A aplicação das provas, em quaisquer localidades descritas acima, está condicionada à existência de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) candidatos efetivamente inscritos para realizar prova naquela localidade.
- 12.5 Caso a aplicação das provas em determinada localidade seja cancelada, os candidatos serão avisados com antecedência e poderão optar em realizar a prova em outra localidade ou receberem a taxa de inscrição em forma de reembolso. O IFMG não arcará com as despesas de locomoção para a realização das provas.





12.6 – O IFMG reserva-se o direito de alterar o local, horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por divulgar esta informação em seu sítio na Internet, www.ifmg.edu.br, e através do e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, com a devida antecedência.

13 – NO DIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 13.1 O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado para seu início.
- 13.2 O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação de um **DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO** (item 13.3) e o **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO**, que contém a indicação da cidade, local, sala e horário de realização das provas. **Estes documentos deverão ficar disponíveis sobre a carteira**, para os fiscais de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas.
- 13.3 São considerados documentos oficiais válidos: CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG), CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH (MODELO COM FOTO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE), PASSAPORTE (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE), CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CARTEIRA PROFISSIONAL. O documento deverá conter foto e estar em condições de identificação dos dados do candidato.
- **13.4** Durante a realização de todas as provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, que constará de verificação da Carteira de Identidade (**RG**) ou outro documento oficial com foto e da coleta da assinatura, podendo haver o registro da digital do candidato no cartão de respostas.
- **13.5** O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, consequentemente, será eliminado do 2º Vestibular de 2016 do IFMG para os Cursos Superiores Presenciais.
- **13.6** O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local, indicados em seu comprovante definitivo de inscrição será automaticamente eliminado do 2º Vestibular de 2016 do IFMG.
- 13.7 Candidatos com situação de doença grave, inexistente no ato da inscrição, tais como doenças infectocontagiosas ou pessoas impedidas de se locomover poderão fazer suas provas em local previamente determinado pela COPEVES central e local, de acordo com recomendação médica. Neste caso, deverá ser apresentado, com até 48 horas de antecedência, contadas a partir do início previsto para realização das provas, laudo médico contendo os seguintes dados:
 - **13.7.1** Identificação do candidato: nome completo, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
 - **13.7.2** Atestado médico com recomendação do local apropriado para a realização das provas, contendo identificação do(s) médico(s): nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e endereço profissional.
- 13.8 O laudo médico deverá ser apresentado para o representante da COPEVES no Campus para o qual o candidato se inscreveu para a realização das provas, sendo que a via apresentada ficará retida e, em caso de cópia, esta será autenticada pelo representante local da COPEVES.
- **13.9** O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por **120 (cento e vinte) minutos, no mínimo**, a partir do horário de início das provas (Período de Sigilo).
- **13.10** O candidato somente poderá levar seu Caderno de Questões, ao deixar definitivamente a sala de provas, após o término do Período de Sigilo.





- **13.11** De acordo com a legislação vigente, não será permitido aos candidatos fumar durante a realização das provas e dentro das dependências onde as mesmas ocorrerem.
- **13.12** Somente será permitido ao candidato o uso de **caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha** durante a realização das provas.
- 13.13 Durante a realização da prova o candidato NÃO poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros candidatos, nem portar/utilizar livros, manuais, impressos, anotações, qualquer dispositivo eletrônico tal como: relógio, telefone celular, smartphones, pager, beep, calculadora, agenda eletrônica, controle remoto, alarme de carro, tablets, ipods, pen drives, mp players, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza (ainda que seja militar), podendo ser retirado do local e ter sua prova anulada.
- **13.14** É vedado também ao candidato o uso de **bolsas, bonés, chapéus e similares** durante a realização da prova.
- 13.15 - O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Resposta deve, necessariamente, ser realizado com caneta esferográfica de tinta preta fabricada com material transparente. A marcação da resposta deverá ser preenchida por completo (CONFORME MODELO NA CAPA DA PROVA). É do candidato a total responsabilidade de preencher corretamente o gabarito, sob a pena da impossibilidade da leitura óptica do Cartão de Resposta.
- **13.16** O candidato deverá conferir todos os dados registrados e assinar no local indicado na Folha de Presença e no Cartão de Respostas.
- **13.17** O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.
- **13.18** Somente serão permitidos assinalamentos nas Folhas de Respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica, **tinta preta**, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas a pessoas com deficiência.
- **13.19** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- **13.20** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- **13.21** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- **13.22** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para realização das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão de Respostas.
- 13.23 O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte antes do início da prova, bem como comunicar aos aplicadores esta sua necessidade.





- **13.24** A COPEVES não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais nos locais das provas, nem por danos a eles causados.
- 13.25 Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinar a ata de aplicação da prova.

14 – DA ELIMINAÇÃO

- **14.1** Será eliminado do 2º Vestibular de 2016 do IFMG o candidato que se encontrar em uma das situações especificadas a seguir:
 - **14.1.1** Obtiver nota 0 (zero) em uma das Áreas de Saber da prova de conhecimentos gerais ou nota 0 (zero) na redação;
 - **14.1.2 -** Utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização das provas;
 - **14.1.3** For descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, aplicadores, candidatos e/ou autoridades presentes, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;
 - **14.1.4** For surpreendido, em flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas, equipamentos ou vestimentas não permitidas.
 - **14.1.5** Apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação no ato da matrícula, inclusive no que se refere às vagas reservadas pela Lei de Cotas;
 - **14.1.6** O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e locais indicados, ou chegar ao local das provas após o início das mesmas. Caso o candidato chegue atrasado, não será permitida, inclusive, a sua entrada.

15 - DOS RECURSOS

- **15.1** Considerando que a correção dos gabaritos da prova objetiva é realizada por meio de leitor ópitco, não serão aceitos recursos que objetivem validar alternativas marcadas em desacordo com a forma explicitada no **subitem 13.18**. Pois, marcações incorretas não são lidas pelo leitor óptico e, portanto, não são computadas.
- **15.2** Os gabaritos das provas objetivas de conhecimentos gerais serão divulgados na página do IFMG, em seu sítio na internet: **www.ifmg.edu.br/vestibular**, a partir do dia 04 de julho de 2016.
- 15.3 Qualquer candidato tem o direito de impetrar recurso contra o gabarito oficial, do dia 05 de julho de 2016 até o dia 06 de julho de 2016.
- **15.4** O recurso deverá ser encaminhado preferencialmente via e-mail (**copeves@ifmg.edu.br**), dentro do prazo estipulado.
- **15.5** O recurso deverá ter <u>a identificação do candidato (nome, número de identidade, número de inscrição), o curso pretendido, telefone e e-mail de contato</u>.
- **15.6** Os recursos deverão ser apresentados em folhas separadas para cada questão, utilizando o modelo fornecido (**ANEXO III**). É obrigatória a indicação da prova, do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito divulgado pela Copeves, bem como argumentação lógica e consistente, com a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão, além da assinatura do candidato nas folhas apresentadas, que deverão ser digitalizadas e enviadas via e-mail **copeves@ifmg.edu.br.**





- **15.7** Os recursos contra questões objetivas serão analisados em **48 (quarenta e oito) horas** pelas respectivas bancas de elaboração de questões, que repassarão as respostas ao Coordenador da Copeves. Este dará a decisão terminativa sobre os recursos, sendo constituído como única e última instância.
- **15.8** Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora dos prazos estabelecidos, inclusive via e-mail.
- **15.9 -** Se a análise dos recursos resultar em <u>anulação de questão</u>, <u>o ponto</u> a ela destinado será <u>atribuído</u> <u>a</u> <u>todos</u> os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- **15.10** Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o novo gabarito.
- **15.11** Os resultados dos recursos serão comunicados aos impetrantes via e-mail e no sítio **www.ifmg.edu.br**

16 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

16.1 - O resultado final do 2º Vestibular de 2016 do IFMG para os Cursos SUPERIORES PRESENCIAIS será divulgado a partir das 20 horas do **dia 18 de julho de 2016, no sítio: www.ifmg.edu.br**.

17 – DA MATRÍCULA

17.1 - DO PERÍODO

- 17.1.1 <u>Primeira chamada</u> A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá **nos dias 25 de julho** de 2016 a 26 de julho de 2016, nos horários e locais especificados no **QUADRO VI** deste Edital.
- **17.1.2** <u>Segunda chamada</u> A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada ocorrerá **nos dias 04 de agosto de 2016 a 05 de agosto de 2016**, nos horários e locais especificados no **QUADRO VI** deste Edital.
- **17.1.3** O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula dos classificados em segunda chamada e posteriores.

QUADRO VI – ENDERECOS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA NOS CAMPI

CAMPUS ARCOS

SECRETARIA ACADÊMICA

Av. Juscelino Kubitschek 485 - Bairro Distrito Industrial II - Arcos - MG - CEP: 35.588-000

Telefone: (37) 98412-9468 / 99496-5954

Horário de atendimento presencial: Dias úteis das 08h às 17h

Endereço eletrônico: copeves.arcos@ifmg.edu.br

CAMPUS BAMBUÍ

SECRETARIA ACADÊMICA

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, km 05 – Bambuí – MG – CEP: 38.900-000

Telefone: (37) 3431-4974

Horário de atendimento presencial: Dias úteis das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30

Endereço eletrônico: copeves.bambui@ifmg.edu.br





CAMPUS CONGONHAS

SECRETARIA ACADÊMICA

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 - Bairro Campinho - Congonhas - MG - CEP 36415-000

Telefone: (31) 3731-8135 / 3731-8137 / 3731-8138

Horário de atendimento presencial: Dias úteis das 08h às 11h e das 13h às 20h

Endereço eletrônico: copeves.congonhas@ifmg.edu.br

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

SECRETARIA ACADÊMICA

Avenida Minas Gerais, nº 5.189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares - MG - CEP: 35.057-760

Telefone: (33) 3272-5404

Horário de atendimento presencial: Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 20h

Endereço eletrônico: copeves.gv@ifmg.edu.br

CAMPUS OURO PRETO

DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 - Bairro Bauxita - Ouro Preto - MG - CEP 35400-000

Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Telefone: 3559 21 56/ 3559 2147 Horário de atendimento presencial: Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 20h

Endereço eletrônico: copeves.op@ifmg.edu.br

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA ACADÊMICA

Rua Taiobeiras, 169 – Bairro Sevilha B (2ª seção) – Ribeirão das Neves – MG – CEP: 33.880-630

Telefone: (31) 3627-4038 / 3627-2300

Horário de atendimento presencial: Dias úteis das 14h às 20h

Endereço eletrônico: copeves.neves@ifmg.edu.br

- 17.1.4 Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar todos os documentos indicados neste edital.
- 17.1.5 OS CANDIDATOS NÃO CONVOCADOS EM SEGUNDA chamada deverão ficar ATENTOS para a possibilidade de estarem presentes em futuras convocações, que serão publicadas eletronicamente no sítio do IFMG: www.ifmg.edu.br. É de responsabilidade única do candidato acompanhar as futuras convocações. Em hipótese alguma o candidato que perder uma convocação será reconvocado.

17.2 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

- 17.2.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:
 - 17.2.1 Uma foto recente 3x4;
 - **17.2.2** CPF próprio (original e fotocópia legível);
 - **17.2.3** Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível.
 - 17.2.4 Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível);
 - **17.2.5** Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).
 - 17.2.6 Certificado militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível).





- **17.2.7** Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, sem dependência, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, sem dependência, emitido pela escola de origem do candidato em papel timbrado e devidamente assinado e datado.
- **17.2.8** Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.
- **17.2.9 -** No ato da matrícula, a <u>comprovação</u> de que o candidato se enquadra na lei de cotas será por meio da apresentação do histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Médio, sem dependência. Os candidatos deverão preencher, também, a declaração de que não cursaram, em nenhum momento, parte do ensino médio em escolas particulares (**ANEXO IV**).
- **17.2.10** Caso o candidato, no ato da matrícula, não apresente a documentação, conforme o exigido no **item 18.1.8.**, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada, em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob a pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.
- **17.2.11** Os candidatos aprovados nas vagas reservadas aos cotistas devem entregar os **ANEXOS IV e VIII.**
- **17.2.12** Os candidatos aprovados nas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas (AF1A ou AF1B) deverão comprovar renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, entregando o **ANEXO VI** devidamente preenchido. **LEIA ANEXO V.**
- **17.2.13** De acordo com o <u>art. 23 do Regimento de Ensino do IFMG</u> é vedada a matrícula simultânea em dois cursos ou mais no IFMG, exceto no caso específico de discentes de cursos técnicos que estejam devendo exclusivamente o estágio curricular obrigatório.
- **17.2.14** Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos necessários, ou não respeitar as condições ou não comprovar os requisitos necessários para ter direito à ação afirmativa.
- **17.2.15** Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade.

17.3 - RECURSOS

- 17.3.1 Caso seja indeferido, ou seja, negada a sua matricula, o candidato que se sentir lesado, poderá impetrar recurso, até às 17h do dia útil subsequente em que foi enviado o e-mail informando o indeferimento de sua matrícula. O candidato deverá utilizar para este fim o Formulário de Recursos (ANEXO III).
- 17.3.2 O RECURSO REFERENTE À MATRÍCULA deverá ser entregue NO CAMPUS para o qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo exigido. O recurso deverá ser destinado ao Diretor Geral do Campus. Não serão aceitos recursos enviados por meio eletrônico, Correios ou quaisquer outros meios.

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

18.1 - A inscrição no 2º Vestibular de 2016 do IFMG para os Cursos SUPERIORES PRESENCIAIS do IFMG, implica compromisso obrigatório, por parte do candidato, ou de seu responsável legal, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.





- **18.2** O IFMG não se responsabilizará por e-mails, solicitação de inscrições e de recursos não recebidos por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade, exclusiva do candidato, acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as provas e demais informações.
- 18.3 Os contatos e solicitações realizados via *e-mail* possuem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para resposta. SOMENTE SERÃO RESPONDIDOS E-MAILS RELATIVOS AO PROCESSO SELETIVO E QUE NÃO CONTEMPLEM OS ASSUNTOS ABORDADOS NO EDITAL.
- **18.4** As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante Definitivo de Inscrição, nos Cartões de Respostas e na capa do Caderno de Questões do Exame de Seleção constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.
- **18.5** Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ao 2º Processo de Seleção de 2016 do IFMG, que vierem a ser publicados pelo IFMG.
 - 18.6 O início das aulas será informado no ato da matrícula.
- **18.7** A inscrição do candidato no 2º Vestibular de 2016 do IFMG para os Cursos Superiores Presenciais implica aceitação de todos os termos deste edital.
- **19.8** O IFMG reserva-se o direito de cancelar o 2º Vestibular de 2016 do IFMG para os Cursos SUPERIORES PRESENCIAIS para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da Taxa de Inscrição.
- **18.9** O número de vagas descritas deste edital representa o número de vagas oferecido por curso, podendo ser aumentado, a critério da Instituição, cabendo à Copeves convocar os candidatos excedentes.
- **18.10** Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela Copeves, que poderá eliminar o candidato do 2º Vestibular de 2016 do IFMG, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
 - **18.11 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Copeves.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2016.

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





ANEXO I – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS PERMANENTES OU PROVISÓRIAS

Nome completo:			
Local de prova indicado:			
Telefone: e-mail:			
NECESSIDADE ESPECÍFICA:			
☐ Deficiência Física		ornos globais do dese	
□ Deficiência Auditiva□ Baixa Visão		abilidades/superdotaç pios de aprendizagem	:a0
□ Cegueira		(especificar):	
_			
NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL	☐ Sim	□ Não	
NO CASO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:			
 Necessita de transcritor? 	☐ Sim	□ Não	
2. Necessita de acesso para cadeirante?	☐ Sim	□ Não	
3. Necessita de auxílio para ir ao banheiro?			
4. Outras condições/recursos específicos nece	ssários:		
NO CASO DE DEFICIÊNCIA VISUAL:			
1. Necessita de prova em Braille?	☐ Sim	□ Não	
2. Necessita de prova com texto ampliado?	☐ Sim	□ Não Fonte tama	nho:
3. Necessita de ledor?	☐ Sim		
Outras condições/recursos específicos nece	ssários:		
NO CASO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA:			
1. Necessita de Tradutor Intérprete de Língua	de Sinais	☐ Sim	□ Não
2. Necessita de tempo adicional para a realiza	ção da prova (a	té 1h)? □ Sim	□ Não
3. Outras condições/recursos específicos nece	ssários:		
NO CASO DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO I	DESENVOLVIME	ENTO/ALTAS HABILIE	DADES/SUPERDOTAÇÃO
DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM			7.1.5.2.5, 0.0.1 2.1.5 0 17.1 . 7.1.0,
1. Necessita de ledor?		☐ Sim	□ Não
2. Necessita de transcritor?		☐ Sim	□ Não
3. Necessita de tempo adicional para a realiza	ção da prova?	☐ Sim	□Não
4. Necessita de sala especial para a realização	da prova?	☐ Sim	□Não
Outras condições/recursos específicos nece	ssários:		
PARA OUTROS CASOS DE DEFICIÊNCIA INFORMA	R O TIPO DE	RECURSO NECESSÁRI	O NA REALIZAÇÃO DAS
PROVAS:			
NOTA: Deve ser apresentado atestado médico/lau	•		•
necessidade específica adquirida após o período o realização das provas.	ie inscrição, ate	e 48 (quarenta e oito)	noras antes da data de
realização das provas.			
,dede	2016		
		(Assinatura Candid	ato / Responsável Legal





ANEXO II – ATENDIMENTO ESPECIAL PARA LACTANTE

Nome completo:	
Local de prova indicado:	
NO CASO DE LACTANTE: - Ve dia de realização das provas.	n REQUERER atendimento especial para amamentação, em sala reservada, no
	prova, a candidata deverá levar um(a) acompanhante que ficará em sala nsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de didata.
Informações Importantes:	
	, dede 2016
	(Assinatura Candidato / Responsável Legal)





ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSOS

	Candidato:			
	CPF:		Nº de Inscrição:	
	Campus:		Curso:	
	Telefone(s):			
	E-mail:			
TIPO I	DE RECURSO:			
		ial - № da questão: o de Matrícula candidato a		Resposta do candidato: ção Afirmativa
	☐ Outros:			
JUSTII	FICATIVA DO CAN	DIDATO - (LETRA DE FORM	MA E LEGÍVEL OU DIGITA	<u>R):</u>
Data:				
			Assinat	tura do candidato
Parec	er Final:			
	_	Nama a assinatura da r	esponsável pelo parecer	final
		- Nome e assinatura do ro	esponsavel belo barecer :	IIIIai





ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Eu,	
portador(a) do CPF	, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para
o curso	, campus,
do Instituto Federal de Ed	ucação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no EDITAL Nº
067 de 30 de abril de 203	16, do 2º VESTIBULAR de 2016 DO IFMG para o 2º SEMESTRE DE 2016 DOS CURSOS
SUPERIORES PRESENCIAIS	, declaro, para os devidos fins, não ter cursado, de acordo com a minha modalidade de
curso pretendida, em mon	nento algum, parte ou todo o ENSINO MÉDIO em escolas particulares.
Estou ciente de que, caso	seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que
ocorra posteriormente à	realização da matrícula, implicará na minha eliminação e, consequente, na perda da
vaga.	
Consideram-se escolas pú	iblicas de ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo
Governo Federal ou pelos	Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido no inciso I, do caput do art. 19
da Lei nº 9.394, de 20 de d	lezembro de 1996.
	
	Assinatura do candidato ou responsável legal
_	Local e data





ANEXO V - PROCEDIMENTOS PARA CÁLCULO E APURAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA*

- 1. A renda familiar bruta mensal *per capita*, para fins de verificação da Ação Afirmativa 1A e Ação Afirmativa 1B será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
 - **1.1.** Calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebida por todas as pessoas da família a que pertence o candidato e que morem na mesma residência, levando-se em conta os meses de <u>março</u>, <u>abril e maio de 2016 (3 meses)</u>.
 - **1.2.** Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no item 1.1 (soma dos rendimentos nos meses citados no item 1.1, conforme o caso, dividida por 3)
 - **1.3.** Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no item 1.2 pelo número de pessoas da família do candidato.
- **2.** No cálculo referido no item 1 serão computados os rendimentos de quaisquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- 3. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 2:
 - **3.1.** Os valores percebidos a título de: 13º salário, 1/3 (um terço) de férias, auxílios para alimentação e transporte, diárias e reembolsos de despesas, adiantamentos e antecipações, estornos e compensações referentes a períodos anteriores, indenizações decorrentes de contratos de seguros, indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
 - **3.2.** Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados, Programa Nacional de Inclusão do Jovem Pró-Jovem, Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Municípios ou Distrito Federal.
- **4.** A comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomará por base as informações prestadas pelo candidato neste Anexo e a documentação fornecida pelo mesmo a ser feita no ato da matrícula.
- **5.** Os documentos apresentados pelos candidatos para comprovação da renda familiar bruta mensal per capita serão arquivados por cinco anos.
- **6.** Os membros do grupo familiar com idade igual ou inferior a 13 anos estão dispensados de informar o número do CPF.





ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO

(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu,						
	, portador(a) do CPF:		, aprovado(a)	dentro das	vagas	
Nº PRE (R\$ CÁL . D∈	ervadas para o curso	TIBULAR DE 2010 ruta mensal infe de cálculo contid UTA MENSAL PER rmações prestada ão que comprova	of DO IFMG PA rior ou igual a las no ANEXO CAPITA. s abaixo. a renda familia	RA OS CUI um salári V - PROCI	rsos sur o mínimo EDIMENT	PERIORES De meio OS PARA apita é de
	nha inteira responsabilidade e, que caso teriormente à realização da matrícula, implica	•				
Rel	ação de todas as pessoas que compõem o gru	ıpo familiar, <u>inclu</u>	sive o candidato	ည, com as re	espectiva	s rendas:
	NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI	RENDA NÃO
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
	Assinatura do o	candidato ou respor	nsável legal			
	Data:	//				





ANEXO VII - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS	ENTREGUE						
1. NO CASO DE MADALHADORES ASSALAMADOS		2	3	4	5	6	
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados.							
1.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal							
do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar							
declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.							
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.							
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia,							
no caso de empregada doméstica.							
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.							
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados.							

2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL	ENTREGUE						
	1	2	3	4	5	6	
2.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal							
do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar							
declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.							
2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal							
do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se							
autodeclarando isento de IRPJ.							
2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao							
bolsista ou a membros da família, quando for o caso.							
2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados da pessoa física e das pessoas							
jurídicas vinculadas;							
2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados. Caso não							
tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos							
meses analisados.							

3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS		ENTREGUE					
		2	3	4	5	6	
3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.							
3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita							
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.							
3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados.							





4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS		ENTREGUE					
		2	3	4	5	6	
4.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal							
do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento,							
entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.							
4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas							
vinculadas ao bolsista ou a membros de sua família, quando for o caso;							
4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos							
meses analisados, compatíveis com a renda declarada;							
4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. Caso não tenha conta							
bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.							
4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos							
nos meses analisados.							

5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E	ENTREGUE					
IMÓVEIS		2	3	4	5	6
5.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal						
do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento,						
entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. Caso não tenha conta						
bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.						
5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos						
comprovantes de recebimentos dos meses analisados.						

6. OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Candidato ou responsável legal	Assinatura do Responsável no Campus
Local e data	Local e data





ANEXO VIII - DECLARAÇÃO NA POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

OME: CURSO:				
IDENTIDADE:				
Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins que, no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:				
Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <u>MÉDIO</u> em escolas públicas. (AF1A).				
Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <u>MÉDIO</u> em escolas públicas e cursei e conclui o ensino médio. (AF1B).				
Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <u>MÉDIO</u> em escolas públicas. (AF2A).				
Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <u>MÉDIO</u> em escolas públicas. (AF2B).				
Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares (AF1A).				
Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares (AF1B).				
Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares (AF2A).				
Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares (AF2B).				
Ainda em atendimento aos critérios de ocupação das vagas reservadas estou efetuando a matrícula para o grupo				
Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que conheço e aceito todas as regras estabelecidas conforme disposto no EDITAL № 067 DE 30 DE ABRIL DE 2016 DO 2º VESTIBULAR DE 2016 PARA OS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS — IFMG.				
ASSINATURA DO ALUNO e/ou RESPONSÁVEL LEGAL				
	ndimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativo momento da minha inscrição fiz a opção pelo segui sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indíginferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino MÉDIO em escolas pública: Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígin per capita, cursei e concluí integralmente o ensino MÉDIO em escolas públicas. Sou candidato que, independentemente da renda fo ensino MÉDIO em escolas públicas. (AF2B). Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou ininferior a 1,5 salário mínimo, obtive certificado de Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de ceadultos realizados pelos sistemas estaduais de er médio em escolas particulares (AF1A). Sou candidato com renda familiar bruta per capita de conclusão do ensino médio com base no result Exame Nacional para Certificação de Competênc certificação de competência ou de avaliação de je ensino e, em nenhum momento, cursei parte do en Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indiper capita, obtive certificado de conclusão do ensi Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para ENCCEJA ou de exames de certificação de competência sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional para certificação de Competências de Jove competência ou de avaliação de jovens e adulto nenhum momento, cursei parte do ensino médio em atendimento aos critérios de ocupação das vagas erva de vagas: Do concer presencialis DO INSTITUTO FEDERAL DE ED CORES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE ED CORES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE ED			





ANEXO IX - PROGRAMA CURSOS SUBSEQUENTES

LÍNGUA PORTUGUESA

- Estudo composicional de gêneros textuais: a crônica, a charge, a tirinha, a reportagem, a propaganda, o artigo de opinião, entre outros.
- Estudo interpretativo de textos de diferentes gêneros.
- Funções da linguagem.
- Figuras de linguagem.
- Denotação e conotação.
- Recursos linguísticos para leitura e elaboração de textos (referenciação, operadores argumentativos, dêiticos, ambiguidade, polissemia, homonímia, campos semânticos, entre outros).
- Relação oralidade x escrita. Variação linguística.
- Emprego das classes gramaticais.
- Estudo da sintaxe.
- Sintaxe dos períodos simples e compostos.
- Regência Verbal.
- Regência Nominal.
- Concordância verbal.
- Concordância nominal.
- Pontuação.

LITERATURA BRASILEIRA

- Identificação dos gêneros literários (épico, lírico e dramático).
- Relação de temas, motivos e estilos da literatura brasileira com outras manifestações artísticas e culturais.
- Estilos de época na literatura brasileira (Barroco, Neoclassicismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-modernismo, Modernismo e Tendências contemporâneas).
- Diálogo entre as marcas de estilo, tratamento temático e contexto histórico de produção da obra literária.
- Interpretação da obra literária indicada: A NORMALISTA, de Adolfo Caminha.

REDAÇÃO

- A prova de Redação do vestibular será articulada à leitura motivadora de textos de diferentes gêneros, verbais ou não verbais, como forma de construção de sentidos e de diálogo com a sociedade. O ato da escrita implica, necessariamente, o ato de leitura do mundo e em função disso se procura valorizar o uso dos recursos de intertextualidade e de polifonia presentes linguagem.
- A redação procurará avaliar se o candidato sabe usar a modalidade escrita culta da língua para expressar seu conhecimento e posicionar-se sobre determinado assunto. A avaliação levará em conta:
- Se houve execução do gênero solicitado;
- Se o candidato discorreu sobre os assuntos propostos, cumprindo adequadamente o que foi solicitado;
- Se os textos foram escritos dentro das normas da escrita, revelando domínio, por parte do candidato, das regras gramaticais que organizam a modalidade escrita culta da língua portuguesa;
- Se os textos foram desenvolvidos corretamente, demonstrando habilidade do candidato em manter sequência lógica das ideias.





 A prova de Redação estará, pois, de acordo com o que se deseja de um aluno ao final do ensino médio: que possa opinar sobre assunto compatível com seu conhecimento de mundo, utilizando para isso o registro de língua adequado a cada situação.

GEOGRAFIA

A ciência geográfica tem sua forma particular de pensar o mundo. No processo Vestibular do IFMG para os cursos superiores e subsequentes serão exigidos dos candidatos o conhecimento articulado de elementos e processos naturais, sociais, econômicos, políticos, e culturais do espaço geográfico sob diferentes escalas geográficas e cartográficas. Estes conteúdos, que estão abaixo organizados em eixos temáticos, compreendem as relações entre a sociedade, os recursos naturais e o meio ambiente com as diversas formas de produção, dinâmica e organização do espaço geográfico.

A partir do conhecimento dos mesmos, espera-se que os candidatos demonstrem habilidade para interpretar, de forma mais ampla, a realidade, tendo consciência de que nela é possível uma interferência de maneira mais consciente e propositiva.

NOÇÕES PRELIMINARES DE GEOGRAFIA

- Discussão teórica conceitos, correntes, etc.
- Elementos de cartografia coordenadas geográficas;
- Escalas; fusos horários; fusos horários brasileiros; noções espaciais em geral e posição geográfica do Brasil.

A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

A dinâmica do quadro natural, seus conceitos básicos e diferentes classificações.

O ESPAÇO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS

- População brasileira estrutura etária; crescimento; distribuição espacial; mobilidade, e seus respectivos conceitos básicos;
- Processo de Urbanização no Brasil redes urbanas; metropolização; problemas urbanos; interação cidade-campo e seus respectivos conceitos básicos;
- As atividades industriais e os recursos naturais tipos de indústria; fatores de localização e desenvolvimento industrial; diferentes formas de industrialização; o processo histórico da revolução científica; tecnologia e suas implicações; os recursos naturais, seu aproveitamento econômico e distribuição espacial;
- O Meio Rural sua produção, transformações e implicações sócio-político-econômicas; estrutura fundiária; conflitos no campo; produção agrária; relações de trabalho.

AS REGIÕES GEOECONÔMICAS BRASILEIRAS

As divisões regionais existentes.





GEOPOLÍTICA BRASILEIRA

- Mercosul: sua estrutura, o contexto de seus países participantes, seus problemas internos e sua inserção na economia globalizada;
- Estatização X Privatização: a transição de uma economia estatizada para a privatização dos setores estratégicos no interior do programa neoliberal;
- O Brasil e a Globalização: a inserção do país no contexto de um mundo globalizado.

A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL

A dinâmica do quadro natural mundial e seus conceitos básicos.

GEOPOLÍTICA

- O contraste Norte-Sul: países ricos X países pobres;
- Formação dos blocos econômicos: o processo histórico em que se deu a constituição dos mesmos;
- A questão das nacionalidades: o ressurgimento das "questões nacionalistas" face à nova ordem econômica;
- Transformações na ordem política mundial.

A SETORIZAÇÃO DA ECONOMIA

- A dinâmica das relações entre os espaços urbano e rural;
- As inter-relações entre a atividade industrial e a evolução tecnológica.

A QUESTÃO AMBIENTAL

- O meio-ambiente e suas relações com o quadro natural;
- Os ecossistemas e a biodiversidade.

POPULAÇÃO MUNDIAL

- Os contrastes populacionais existentes no espaço mundial, na distribuição espacial, no crescimento demográfico e na distribuição de renda;
- O contraste Norte-Sul: o subdesenvolvimento X o desenvolvimento;
- A estrutura da população nos países ricos e nos países pobres: suas respectivas características próprias;
- Principais fluxos migratórios da atualidade.

HISTÓRIA

No Vestibular do IFMG para os cursos superiores e subsequentes será exigido dos candidatos conhecimento mais genérico dos conteúdos do programa, apontando, contudo, para uma visão da História na perspectiva processual. A partir do conhecimento dos conteúdos, espera-se que os candidatos demonstrem habilidade para interpretar fontes históricas textuais e iconográficas. Por fim, enfatiza-se que os processos históricos serão abordados em suas dimensões social, política, econômica e cultural.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA HISTÓRIA

- Importância e significado da História.
- O homem e o processo histórico.
- História e periodização.

A TRANSIÇÃO DO FEUDALISMO PARA O CAPITALISMO E A CONSTRUÇÃO DA SOCIEDADE MODERNA





- A crise do feudalismo e a desagregação do Sistema Feudal.
- A emergência da burguesia e a formação dos Estados Nacionais Absolutismo.
- A expansão marítima europeia.
- A reforma Protestante e a contra- reforma Católica.
- O pensamento social do mundo moderno e o renascimento.

A CONSOLIDAÇÃO DA ORDEM BURGUESA

- O Iluminismo e Liberalismo econômico.
- As revoluções burguesas.
- A independência dos Estados Unidos.
- A revolução francesa.
- A revolução industrial e a sociedade do trabalho.
- A crise do sistema colonial e a emancipação política latino-americana.

A INCORPORAÇÃO DO BRASIL AO SISTEMA COLONIAL

- O período pré-colonial.
- O sistema colonial brasileiro: o processo de ocupação, economia colonial, a sociedade e a cultura colonial, a ação da Igreja na colônia.
- A crise do sistema colonial brasileiro os movimentos nativistas, o rompimento do pacto colonial.

A CONSTRUÇÃO POLÍTICA DO ESTADO NACIONAL DO BRASIL

- O processo de independência;
- O Primeiro Reinado;
- O Segundo Reinado em sua fase inicial;
- As crises do período regencial;
- A consolidação do Segundo Reinado.

A ESTRUTURA SÓCIOECONÔMICA BRASILEIRA

- O processo de imigração e as transformações do mundo do trabalho;
- A dinâmica sócio-cultural do 2o Reinado;
- A guerra do Paraguai;
- A abolição da escravidão;
- A política interna e a desagregação do regime europeu;
- Os ciclos de crescimento econômico: o café e o início da industrialização.

A INDUSTRIALIZAÇÃO E O IMPERIALISMO NO SÉCULO XIX

- O domínio inglês;
- A consolidação do capitalismo industrial no século XIX: a formação do capitalismo norte-americano, os encaminhamentos do capitalismo europeu.

A EMERGÊNCIA DO SÉCULO XX A PARTIR DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

- A sociedade, os movimentos e as ideias sociais do final do século XIX;
- A primeira grande guerra;
- A revolução russa.

O PROCESSO POLÍTICO DO BRASIL REPUBLICANO

A organização da República (1889-1894);





• A República Velha: a "República do café com leite" (1894-1919), a crise do Estado Oligárquico e a Revolução (1919-1930).

O PERÍODO ENTRE GUERRAS E A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

- A Crise de 1929 e o New Deal;
- O Fascismo Italiano e as ditaduras do pós-guerra (1º Guerra Mundial);
- As democracias liberais: a Grã-Bretanha, a França e os Estados Unidos;
- O Nazismo Alemão: da República de Weimar ao Terceiro Reich;
- A Segunda Guerra Mundial: o contexto histórico que lhe antecedeu, seus momentos iniciais (a Blitzkrieg alemã), o movimento aliado, o "horror nazista", a participação brasileira na guerra e o final do conflito.

A ERA VARGAS

- O Governo Revolucionário Provisório (1930-1934);
- O Estado Novo (1937-1945): suas características e movimentos internos;
- A Redemocratização (1946-1954): o fim da Era Vargas;
- O Declínio e Crise do Populismo (1954-1964): a estratégia desenvolvimentista e as "Reformas de Base".

A RECOMPOSIÇÃO DA ORDEM MUNDIAL

- A Guerra Fria: suas características internas;
- A Reconstrução da Europa e a Organização da ONU;
- A descolonização da África: seu movimento histórico;
- A expansão do socialismo na Europa, Ásia e América;
- A hegemonia americana e o Japão.

OS GOVERNOS MILITARES BRASILEIROS

- Os governos militares pós-1964 (1964-1985): os momentos históricos que antecederam ao Golpe Militar de 1964 e todos os governos militares do período;
- Os diferentes momentos internos dos governos militares: a fase inicial, a "linha dura" e o momento da "abertura política";
- A situação econômica e as crises do petróleo.

A NOVA ORDEM HISTÓRICA MUNDIAL

- A "Derrocada do Comunismo": a situação do socialismo europeu após a "Queda do Muro de Berlim" e o "novo mapa da Europa";
- O "mundo globalizado": a nova organização mundial com o advento da internet e suas implicações históricas nas relações sociais.

O BRASIL ATUAL

- Os momentos políticos do pós-1985: A transição "Tancredo Neves" e o Governo Sarney;
- A Estabilização democrática: o Governo Collor, o "impeachment", os Governos Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff: suas características internas e o contexto histórico e atualidades.

A NOVA ORDEM DA AMÉRICA LATINA

A virada do milênio e as novas ordens: políticas, sociais, ecológicas e econômicas.





LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

TEXTO

Serão avaliados os seguintes aspectos:

- Lingüístico domínio de estruturas gramaticais básicas e vocabulário fundamental como meio de construção do sentido;
- Sociolingüístico compreensão de enunciados no que concerne à expressão de relações socioculturais;
- Discursivo reconhecimento dos mecanismos de coerência e coesão textual (referentes nominais e pronominais, marcadores do discurso).
- Esses aspectos serão observados em textos contemporâneos autênticos de fontes diversas (jornais, revistas, folhetos, páginas da Internet e outras), escritos em diferentes registros da língua padrão.

GRAMÁTICA

- As questões de gramática serão contextualizadas, de forma a avaliar, além do conhecimento lingüístico do candidato, suas habilidades de leitura e interpretação. Desta forma, as questões poderão abranger os seguintes tópicos:
 - Present tense (affirmative, negative, question forms);
 - Past tense (affirmative, negative, question forms);
 - Present Continuous (affirmative, negative, question forms);
 - Past continuous (affirmative, negative, question forms);
 - Simple future: (going to; will);
 - Present perfect tense;
 - Past perfect tense;
 - Modal verbs (can, could, may, might, shall, should, ought to, must);
 - Definite and indefinite articles;
 - Personal pronouns (subjective and objective cases);
 - Possessive pronouns and possessive adjectives
 - Emphasizing and reflexive pronouns;
 - Much, many; a lot of, few, little for countable and uncountable nouns;
 - Genitive case;
 - Imperative;
 - Question words (who, what, where, when, why, how e seus compostos);
 - Some, any e compostos;
 - No, none e compostos;
 - Relative pronouns;
 - If clauses conditional tense
 - Tag questions;
 - Very, too, enough;
 - So; too, much;
 - Voz passiva;
 - Phrasal Verbs;
 - Degrees of adjective comparative and superlative forms;
 - Adverbs of frequency and the suffix "ly";
 - Infinitives and gerunds idiomatic uses;
 - Prepositions (place and time);





- Conectors linking words (but, and, so, however, although...);
- Nouns gender, number;
- Word order.

QUÍMICA

A prova de Química tem por objetivo avaliar o candidato quanto à compreensão da Química como ciência e a relação dela com as outras ciências e com a natureza. Para tanto é importante que o candidato desenvolva, além do conhecimento da ciência em si, habilidades como: aplicação dos princípios gerais na resolução ou explicação de fenômenos, interpretação de dados em tabelas e gráficos e interpretação e generalização de resultados.

• PROPRIEDADES DOS MATERIAIS

- Estados físicos e mudanças de estado. Variações de energia e do estado de agregação das partículas;
- Propriedades físicas, químicas e organolépticas dos materiais como: cor, aspecto, cheiro e sabor, temperatura de fusão, temperatura de ebulição, densidade e solubilidade. Substâncias puras e critérios de pureza. Misturas homogêneas e heterogêneas. Métodos de fracionamento de misturas.

• ESTRUTURA ATÔMICA DA MATÉRIA

- Evolução dos modelos atômicos. Modelos atômicos de Dalton: descrição, aplicações e limitações;
- Modelo atômico de Thomson, Rutherford e Bohr: descrição, descobertas relacionadas ao modelo, aplicações e limitações. Prótons, nêutrons e elétrons, número atômico e de massa. Configurações eletrônicas por níveis de energia e aplicação em outros temas.

TABELA PERIÓDICA E PERIODICIDADE QUÍMICA

 Critério básico da classificação periódica moderna. Grupos e períodos. Símbolos de elementos mais comuns. Configurações eletrônicas de átomos e de íons. Elétrons de valência. Número de oxidação e a localização dos elementos. Periodicidade das propriedades macroscópicas (temperaturas de fusão e ebulição, caráter metálico de substâncias simples, etc) e atômicas (raio atômico, energia de ionização etc).

• LIGAÇÕES QUÍMICAS E INTERAÇÕES INTERMOLECULARES

Regra do octeto: utilização e limitações. Substâncias iônicas, moleculares, covalentes e metálicas. Modelos de ligações químicas e interações intermoleculares e as propriedades macroscópicas dos materiais decorrentes da presença dessas ligações químicas e/ou interações intermoleculares. Energia em processos de formação ou rompimento de ligações químicas e interações intermoleculares. Efeitos da polaridade de ligação e da geometria molecular na polaridade das moléculas e a influência desta nas propriedades das substâncias como solubilidade, temperaturas de fusão e de ebulição.

REAÇÕES QUÍMICAS E ESTEQUIOMETRIA

 Conceito e evidências experimentais das reações químicas. Representação de reações comuns por meio de equações químicas. Balanceamento químico. Oxidação e redução: conceito, balanceamento, identificação e representação de semi-reações. Massa atômica, mol e massa molar: conceitos e cálculos. Aplicações das leis de conservação da massa, das proporções





definidas, do princípio de Avogadro e do conceito de volume molar de um gás. Cálculos estequiométricos.

• SOLUÇÕES LÍQUIDAS

 O processo de dissolução: interações soluto/solvente. Solubilidade e os efeitos térmicos sobre ela. Soluções saturadas. Eletrólitos e soluções eletrolíticas. Concentração de soluções: em g/L, em mol/L e em percentuais. Cálculos relacionados. Propriedades coligativas: aspectos qualitativos.

TERMOQUÍMICA

 Calor e temperatura: conceito e diferenciação. Efeitos energéticos em reações químicas. Calor de reação e variação de entalpia. Reações exotérmicas e endotérmicas: conceito e representação. A lei de Hess. Cálculos termoquímicos. Produção de energia pela queima dos principais combustíveis: aspectos químicos e efeitos sobre o meio ambiente.

• CINÉTICA E EQUILÍBRIO QUÍMICO

- Variação de propriedades em função do tempo como evidências de ocorrência de reações químicas.
- Conceito de velocidade de uma reação química. Reações muito rápidas e muito lentas. Aspectos que podem alterar a rapidez das reações: contato entre os reagentes, concentração, temperatura e pressão.
- Catalisadores e inibidores. Colisões moleculares efetivas. Conceitos, construção e interpretação de diagramas de energia de ativação e estado de transição. Reações químicas reversíveis: evidências experimentais para o fenômeno da reversibilidade. Equilíbrio químico: caracterização experimental e natureza dinâmica. Fatores que podem modificar o estado de equilíbrio e os efeitos provocados por eles. O princípio de Le Chatelier: aplicações.

ÁCIDOS E BASES

 Distinção entre ácidos e bases. Ácidos e bases (fortes e fracos) de Arrhenius e reações de neutralização. Produto iônico da água. Conceito e usos da escala de pH. Conceito e utilização dos indicadores ácido-base.

ELETROQUÍMICA

 As reações de oxidação e redução aplicadas à eletroquímica. Identificação de catodo e anodo em pilhas e em eletrólise. Principais aplicações.

QUÍMICA ORGÂNICA

- Conceituação de grupo funcional e reconhecimento por grupos funcionais de: alquenos, alquinos, arenos, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres aminas e amidas.
- Representação de moléculas orgânicas. Carbono tetraédrico, trigonal e digonal e ligações simples e múltiplas. Fórmulas estruturais. Fatores que afetam a solubilidade e as temperaturas de fusão e de ebulição de substâncias orgânicas como: aumento da cadeia carbônica, presença de ramificações, introdução de substituintes polares etc. Polímeros: identificação de monômeros, unidades de repetição.
- Principais polímeros. polietileno, PVC, teflon, poliésteres e poliamidas.

MATEMÁTICA

CONJUNTOS

Conjunto e elemento: relação de pertinência;





- Subconjuntos relação de inclusão;
- Operações: união, interseção, diferença e complementação;
- Diagrama de Venn.

CONJUNTOS NUMÉRICOS

- Números naturais e inteiros, números primos e compostos, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos;
- Números racionais e irracionais: operações e propriedades, representação decimal de frações ordinárias, dízimas periódicas e conversão em frações ordinárias, ordem e valor absoluto.

RAZÕES E PROPORÇÕES

- Grandezas proporcionais;
- Regra de três simples e composta;
- Porcentagem e juros simples.

GEOMETRIA PLANA

- Paralelismo e perpendicularismo;
- Congruência de figuras planas;
- Semelhança de triângulos;
- Teorema de Tales e Pitágoras;
- Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos;
- Áreas de triângulos e quadriláteros, áreas de polígonos regulares, área de círculo e do setor circular;
- Ângulos.

FUNÇÕES

- Noções fundamentais;
- Tipos de funções;
- Função par e ímpar;
- Crescimento e decrescimento;
- Composição de funções;
- Funções inversas;
- Gráficos de funções.

FUNÇÃO DO 1º GRAU

- Definição. Gráficos;
- Estudo do sinal;
- Equações e Inequações do 1º grau.





FUNÇÃO DO 2° GRAU

- Definição. Zeros da função do 20 grau;
- Vértice;
- Gráfico. Estudo do sinal. Equações e Inequações do 20 grau.

FUNÇÃO MODULAR

- Definição;
- Equações e Inequações.

FUNÇÃO EXPONENCIAL

- Potenciação;
- Funções exponenciais;
- Equações e Inequações exponenciais;
- Gráfico.

FUNÇÃO LOGARÍTMICA

- Definição;
- Propriedades;
- Equações e Inequações logarítmicas;
- Funções logarítmicas;
- Logaritmos decimais.

TRIGONOMETRIA

- Triângulo retângulo: razões trigonométricas;
- Relações trigonométricas em triângulos;
- Relações trigonométricas no círculo para ângulos de 0° a 360°;
- Seno, cosseno, tangente.

PROGRESSÕES

- Sucessão;
- Progressão aritmética;
- Progressão geométrica.

MATRIZES

- Conceito;
- Operações com matrizes (soma, subtração, multiplicação de matrizes e multiplicação por número real);
- Determinantes: propriedades fundamentais, regra de Sarrus.

SISTEMA DE EQUAÇÕES LINEARES

- Equações lineares;
- Sistemas lineares homogêneos e não homogêneos;
- Resolução de sistemas lineares, regra de Cramer e escalonamento;
- Sistemas determinados, indeterminados e impossíveis.





ANÁLISE COMBINATÓRIA

- Fatorial;
- Arranjos simples, combinações simples, permutações simples e com repetição.

PROBABILIDADE

- Espaço amostral e eventos;
- Probabilidade de um evento.

GEOMETRIA ESPACIAL

- Retas e planos no espaço;
- Medidas de superfície;
- Conceitos, classificação, áreas e volumes, de: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.

POLINÔMIOS

- Adição e multiplicação;
- Identidade entre polinômios;
- Divisão por (x-a);
- Raízes.

MATEMÁTICA FINANCEIRA

• Juros simples, juros compostos.

GEOMETRIA ANALÍTICA

- Coordenadas cartesianas:
- Distância entre dois pontos;
- Estudo analítico da reta;
- Coeficiente angular;
- Condições de paralelismo e perpendicularismo;
- Estudo Analítico da circunferência centrada na origem;
- Reta tangente a uma circunferência.

BIOLOGIA

ORIGEM DA VIDA.

NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS.

CITOLOGIA

- Histórico:
- Características gerais das células procariontes e eucariontes; principais moléculas constituintes
 das células; envoltórios membrana plasmática, transporte e parede celular; características e
 função dos componentes do citoplasma hialoplasma, ribossomos, centríolos, retículo
 endoplasmático, complexo de Golgi, lisossomos, peroxissomos, vacúolo, mitocôndrias e a
 respiração celular, cloroplastídeos e a fotossíntese; núcleo e material genético; divisão celular –
 mitose e meiose.





HISTOLOGIA ANIMAL

- Caracterização;
- Classificação;
- Função e especialização dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso.

HISTOLOGIA VEGETAL

- Caracterização;
- Classificação;
- Função e especialização dos tecidos meristemáticos, revestimento e proteção, parenquimáticos, sustentação, transporte e estruturas de secreção/excreção.

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS SERES VIVOS.

CARACTERÍSTICAS GERAIS, DIVERSIDADE E REPRODUÇÃO DE VIRUS.

CARACTERÍSTICAS GERAIS, DIVERSIDADE E REPRODUÇÃO NOS REINOS MONERA, PROTISTA E FUNGI.

REINO PLANTAE

 Características gerais, origem e reprodução das Criptógamas e Fanerógamas (gimnospermas e angiospermas).

REINO ANIMALIA

- Filos Porifera, Cnidaria, Platyhelminthes, Nematoda, Mollusca, Annelida, Arthropoda, Equinodermata, Chordata;
- Anatomia e fisiologia animal: sistema digestivo, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema excretor, sistema endócrino; sistema nervoso.

MORFOLOGIA E FISIOLOGIA VEGETAL

- Morfologia externa das angiospermas: raiz, caule, folha, flor, semente e fruto;
- Absorção de água e nutrientes;
- Fotossíntese e respiração;
- Hormônios, movimentos e fotoperiodismo.

GENÉTICA:

- Primeira lei de Mendel: definição de monohibridismo; as experiências de Mendel e sua interpretação; cruzamentos—teste; ausência de dominância; genes letais;
- Segunda lei de Mendel: definição de hibridismo; as experiências de Mendel e sua interpretação;
- Polialelia e grupos sanguíneos: sistemas sanguíneos; fator Rh; sistema MN; poliploidias;
- Interação gênica: complementaridade gênica; epistasia; poligenia;
- Herança ligada ao sexo e anomalias cromossômicas: a determinação do sexo; herança ligada ao sexo; anomalias cromossômicas e suas implicações;

EVOLUÇÃO:

- Teorias evolutivas: lamarckismo; darwinismo; neodarwinismo e a teoria sintética da evolução;
- Processo de evolução orgânica: geração da variabilidade e a mutação; recombinação de alelos;
- Seleção natural; isolamento reprodutivo e especiação;





 Noções de paleontologia: os ambientes passados; formação de fósseis e sua ajuda no estudo de evolução; filogenia e evolução dos grupos biológicos;

ECOLOGIA:

- Populações biológicas: definição de populações; crescimento das populações; potencial biótico; regulação do crescimento das populações; fatores ecológicos que afetam as populações; descontrole populacional em ambientes alterados pelo homem;
- Comunidades bióticas e relações entre espécies: diversidade de espécies ou biodiversidade; nichos ecológicos; competição entre espécies; relações presa-predador; relações parasita-hospedeiro;
- Mutualismo entre espécies. A perda da biodiversidade;
- Ecossistemas: fluxo de matéria nos ecossistemas, ciclos biogeoquímicos (carbono; nitrogênio; fósforo, água); fluxo de energia; principais ecossistemas brasileiros (Cerrado; Caatinga; Mata Atlântica; Floresta Amazônica; Pantanal);
- A mudança nos ecossistemas (sucessão ecológica): sucessão primária e secundária; espécies pioneiras e tardias; sucessão e sua relação com a agricultura;
- Distribuição dos organismos na biosfera: grandes biomas da Terra; fatores que determinam a distribuição das espécies (latitude, altitude, clima, solos);
- Proteção do ambiente (problemas e soluções): agentes poluidores, desmatamento, destruição de ecossistemas, caça predatória, lixo urbano, erosão e assoreamento, metais pesados e pesticidas.

FÍSICA

MECÂNICA

- Sistemas de referência: posição, deslocamento e velocidade.
- Grandezas vetoriais e escalares; operações com vetores.
- Movimento retilíneo uniforme.
- Movimento retilíneo uniformemente variado.
- Composição de movimentos
- Movimento circular uniforme.
- Movimento de projétil.
- Primeira Lei de Newton; equilíbrio de uma partícula.
- Segunda Lei de Newton; relação entre força, aceleração e massa.
- Força de atrito.
- Torque, condições de equilíbrio para translação e rotação.
- Terceira Lei de Newton; forças de ação e reação.
- Lei de Newton para a Gravitação Universal e suas consequências
- Leis de Kepler
- Trabalho realizado por força constante
- Potência.
- Conceito de Energia
- Energia cinética.
- Energia potencial gravitacional.
- Conservação da energia.
- Pressão e medida de pressão.
- Pressão hidrostática.
- Pressão atmosférica.
- Empuxo.





• Princípio de Pascal.

TERMODINÂMICA

- Temperatura, escalas Celsius e Kelvin.
- Dilatação térmica de sólidos e líquidos.
- Equação de um gás ideal.
- Transformações de um gás ideal.
- O conceito de calor.
- Capacidade térmica e calor específico.
- Noções de transmissão de calor: condução, radiação e convecção.
- Mudanças de fase.
- Primeira Lei da Termodinâmica.
- Segunda Lei da Termodinâmica
- Transformações de energia em máquinas térmicas
- Rendimento de máquinas térmicas
- Ciclo de Carnot.

OSCILAÇÕES E ONDAS

- Amplitude, período e freqüência de oscilação.
- O pêndulo simples.
- Velocidade de propagação de ondas
- Amplitude, frequência, período e comprimento de onda.
- Propagação, superposição, reflexão e refração de ondas.
- Ondas longitudinais e ondas transversais.
- Som: altura, intensidade, timbre.
- Propagação da luz.
- Reflexão e refração da luz
- Espelhos planos e esféricos: formação de imagens e características principais.
- Lentes Esféricas: formação de imagens e características principais.
- O olho humano
- Problemas associados à visão

ELETROMAGNETISMO

- A Lei de Coulomb.
- Eletrização por atrito, por contato e por indução.
- O campo criado por cargas pontuais.
- O campo no interior e no exterior de esferas condutoras.
- Linhas de Campo.
- O movimento de uma carga em um campo uniforme.
- O potencial elétrico.
- Diferença de potencial.
- Relação entre potencial e campo elétrico.
- Energia potencial elétrica.
- O conceito de corrente elétrica.
- Resistência e resistividade elétricas.





- A lei de Ohm.
- O efeito Joule.
- Associação de resistores.
- Força eletromotriz e resistência interna.
- Circuitos elétricos simples.
- Medidas elétricas: voltímetros e amperímetro.
- O conceito de campo magnético e de linhas de indução.
- O campo magnético gerado por uma corrente elétrica.
- A interação entre campos magnéticos e cargas elétricas.
- Movimento de cargas elétricas em campo magnético uniforme.
- O fluxo magnético.
- As Leis de Faraday e Lenz.
- O gerador de tensão alternada.
- Ondas Eletromagnéticas

FÍSICA MODERNA

- Postulados da teoria da relatividade restrita.
- Equivalência massa/energia.
- Conceito de fótons
- Caráter dual onda/partícula da luz.
- Energia do fóton.
- Efeito fotoelétrico.
- Modelo atômico de Bohr.
- Absorção e emissão de radiação no modelo de Bohr.
- Espectros de absorção.